

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 15/2023 – GEN/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu (IBB) – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no **período de 04 a 27/01/2024**, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), nas Linhas de “Evolução, Conservação e Biodiversidade”, “Genética Humana, Médica e Toxicológica”, “Genética Molecular de Microrganismos Patogênicos e seus Vetores”, “Genética e Biologia Molecular Vegetal” e “Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas” para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Número de vagas:

Mestrado: 25

Doutorado: 25

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e Histórico Escolar que indique formação em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h00 do dia 04/01/2024 e término às 18h do dia 27/01/2024.
2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (*upload*) dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”. O *upload* é feito, através de *Login* no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:

1.1. Para todos os candidatos:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 - Instituto de Biociências de Botucatu - CNPJ 48.031.918/0022-59) – **Atenção!** Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto 3x4 recente
- i) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou documento que comprove a conclusão até o prazo máximo de conclusão do curso de mestrado;
- j) Histórico Escolar da Graduação;

- k) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa por meio de Exame de Proficiência aceito por este edital, conforme descrito nos itens j.1, j.2, j.3, j.4, j.5, j.6 e j.7.

Os candidatos serão considerados aprovados se atingirem pelo menos 50% da nota máxima dos exames citados nos itens j.1, j.2, j.3, j.4, j.5 e j.6

Os candidatos serão considerados aprovados se atingirem pelo menos 70% da nota máxima dos exames citados no item j.7.

Os candidatos que optarem por realizar o exame de conhecimento da língua inglesa na forma presencial durante o processo seletivo, conforme citado no item j.8, deverá atingir no mínimo classificação no nível B1 (intermediário), de acordo com <https://tracktest.eu/english-levels-cefr/>.

O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida estará desclassificado deste processo seletivo.

Serão aceitos apenas os exames externos relacionados abaixo:

- j.1) Test of English as Foreign Language – TOEFL.
- j.2) International English Language Testing Service – IELTS.
- j.3) Test of English for International Communication – TOEIC.
- j.4) Institutional Testing Program – ITP.
- j.5) Cambridge English: Proficiency – CPE.
- j.6) Duolingo English Test - DET
- j.7) Serão aceitos exames de escolas de idiomas de reconhecimento nacional oficialmente credenciadas para a realização de exames que certifiquem conhecimento na língua inglesa.
- j.8) Os estudantes que por algum motivo não puderem comprovar Proficiência em Língua Inglesa por meio dos Exames de Proficiência listados de j.1 a j.7, deverão realizar de forma presencial, durante o período que engloba o processo seletivo, um exame online fornecido por instituição de renome que certifique conhecimento na língua inglesa.

Nos casos listados nos itens j.1 a j.7, o comprovante de proficiência em língua inglesa descrito no presente item poderá ser entregue no ato da matrícula, ou após aprovação no processo seletivo.

Estão dispensados da apresentação do “Exame de Proficiência em Língua Inglesa” os alunos que tenham estudado ou estagiado, por um período igual ou superior a 6 meses, no país onde o idioma Inglês seja de uso corrente. Neste caso, o aluno deve apresentar documento comprobatório.

- l) Curriculum Lattes, devidamente documentado (com todos os comprovantes das informações apresentadas) em um único arquivo em PDF (<http://www.lattes.cnpq.br>);
- m) Carta de aceite do orientador assinada pelo orientador e pelo candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-doorientador.docx>)

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até 29/02/2024.

1.3. Para Candidatos ao Doutorado sem título de Mestre (Doutorado Direto):

- a) Ofício do futuro orientador, atestando à coordenação do curso que o aluno tem condições de atuar no Doutorado Direto.
- b) Comprovante de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.1., alínea "j".

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

2 - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

O candidato que desejar solicitar a redução da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento de redução de taxa de inscrição disponível no link:

<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> com todos os dados solicitados. Ler com atenção a “declaração do candidato” se estiver de acordo, datar e assinar digitalmente o documento por meio de certificado digital, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

b) Encaminhar para o e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (posgraduacao.ibb@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios conforme o caso, entre os dias **04 e 12/01/2024**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG-GEN - 01/2024.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

- Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel

timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, cheque-cidadão, etc.;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone (s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

- Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa se:

a) requerimento preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);

b) solicitação de redução de taxa enviada após o período previsto em Edital;

c) que não tenha anexada a documentação exigida;

d) que não comprove os requisitos mínimos previstos.

- Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, não caberá recurso.

O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Processo Seletivo, deverá recolher a taxa de forma integral e seguir as normas do Edital.

O resultado de solicitação de redução de taxa será divulgado a partir do dia 14/11/2023 no link abaixo: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.

V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção será realizado nos dias 01 a 02/02/2024.
2. O candidato que apresentar-se após ser declarado o início das provas será excluído do processo.
3. A seleção dos candidatos será composta das seguintes provas:
 - a) Prova de Conhecimento Específico em Genética (PCE) – eliminatória, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros); a PCE será realizada presencialmente em local a ser informado após deferimento da inscrição, no dia 01/02/2024, às 8h30.
A nota da PCE será divulgada até as 18h00 do dia 01/02/2024 na página da Pós-Graduação.
 - b) Análise do Curriculum vitae Plataforma Lattes e do Histórico Escolar (AC): classificatória, será realizada no dia 01/02/2024.
A análise do Currículo (AC), conforme regulamento do Programa, privilegiará as atividades relacionadas a produção científica (artigos aceitos ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (resumos e resumos expandidos em eventos nacionais ou internacionais), estágios em pesquisa (incluindo as bolsas de estudo), atividades didáticas, prêmios e distinções.
 - c) Prova de Inglês: para os candidatos que optarem por realizar o exame de conhecimento da língua inglesa a prova será realizada no dia 02/02/2024 às 08h30, em local a ser informado aos candidatos em data oportuna.
 - d) Entrevista (E): eliminatória e classificatória, sendo considerados pré-selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) na PCE descrita no item 3a; a entrevista será realizada presencialmente por uma banca examinadora no dia 02/02/2024, a partir das 10h.
4. A média final obtida pelos candidatos será divulgada a partir do dia 02/02/2024 na página do Programa.
5. A média final de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$(PCE + AC + E)/3$$
6. A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado de outro Programa de Pós-Graduação, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$(PCE + AC + E)/3$$
7. A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$(AC + E)/2$$
8. Para a Prova de Conhecimento Específico em Genética (PCE), será avaliado o conhecimento com base nos seguintes tópicos: Genética Mendeliana, Teoria Cromossômica da Herança, Estrutura e Função Gênica, Mutação, Evolução, Genética de Populações, Genética Quantitativa, Alterações

Cromossômicas Numéricas e Estruturais, Genética de Micro-organismos, Tecnologias do DNA Recombinante. Genômica. Fontes para consulta: 1) GRIFFITHS AJF, WESSLER SR, CARROL SB, DOEBLEY J. **Introdução à Genética**. 11ª Ed. Guanabara Koogan. 2016. 2) MAYR E. **Populações, Espécies e Evolução**. CEN/EDU, 1977. 6) FUTUYMA DJ. **Biologia Evolutiva**. Editora da SBG, 1997. 3) FREEMAN S, HERRON JC. **Análise Evolutiva** 4ª Ed. Artmed, 2009.

VI – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa com vaga aprovada pelo Conselho.
2. A confirmação de matrícula será realizada no período de 19 a 20/02/2024, por e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (conforme orientação que será enviada posteriormente).

IV – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas portarias específicas do programa.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado do exame;
4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;
5. Os candidatos ao Doutorado sem título de Mestre deverão ter seu *Curriculum Lattes* aprovado pelo Conselho do Programa;
6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;
7. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;
8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Botucatu - Instituto de Biociência



ACESSO A LINKS.

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do *Curriculum* na Plataforma Lattes)

<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>

(Modelo para carta de aceite)

<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas-stricto-sensu/ciencias-biologicas-genetica/>

(Página do Programa)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu Website:

<http://www.ibb.unesp.br>

E-mail: posgraduacao.ibb@unesp.br